

Aprovada em reunião
de Executivos de 3-XII-13.

A

R	Recebido em	02 / 12 / 2013
	Registo N.º	365

Exmo. Senhor

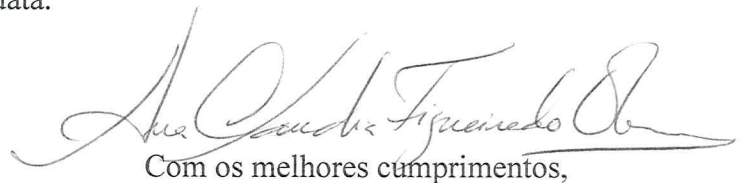
Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade

Lisboa, 2 de Dezembro de 2013

Exmo. Senhor Presidente,

Ana Cláudia Figueiredo de Oliveira, vem, nos termos do artigo 77.º do Estatuto dos Eleitos Locais, aprovado pela Lei n.º 169/99, de 19 de Setembro, na sua última redação, apresentar a V. Exa. o pedido de suspensão do seu mandato como vogal da Junta de Freguesia de Alvalade, por motivos profissionais que obrigam a um afastamento temporário da área da autarquia por período superior a 30 dias.

A suspensão agora solicitada terá efeitos a 2 de Dezembro de 2013 e vigorará pelo período de nove meses a contar da referida data.


Com os melhores cumprimentos,